**INDICAÇÃO Nº 675 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que proceda com a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na praça principal do bairro Cruzeiro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista a grande quantidade de lixo e entulhos deixados no local.

Essa situação provoca o aparecimento de insetos, ratos, aranhas e animais peçonhentos, necessitando, em caráter de urgência, a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” para a solução deste problema, de modo a preservar a saúde e propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 28 de maio de 2024